

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 0343/2023 – 28/11/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- A solicitação de recursos de assistência financeira emergencial para o custeio dos serviços de atenção especializada feita pelo Instituto Virmond/Hospital Santa Tereza (CNES 2742047) no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) conforme proposta cadastrada no FNS/SAIPS nº 187194;
- A função estratégica que este Hospital desempenha no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde na Região;

Aprova “ad referendum” os recursos financeiros pleiteados pelo Instituto Virmond/Hospital Santa Tereza (CNES 2742047), destinados a assistência financeira emergencial para o custeio dos serviços de atenção especializada no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) conforme proposta cadastrada no FNS/SAIPS nº 187194.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
Presidente do COSEMS/Paraná

Correspondência 1080/2023.

Documento: **Deliberacaon343AprovaadreferendumrecursosparaassistenciaespecializadaHospitalSantaTerezaGuarapuava.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 28/11/2023 16:55.

Inserido ao documento **697.050** por: **Edson Andruzinski** em: 28/11/2023 16:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1cc8aebf25ca6cbd2162681f49522041.